

VIOLÊNCIA EM CORPOS NEGRAS: A PUNIÇÃO PARA SEUS FILHOS

Autora: Kelly A. Ferreira ¹

Coautora: Profa. Dra. Maria Telvira da Conceição²

Resumo

Este artigo se encontra sendo feito de acordo com novas referências bibliográficas adicionadas por mim. Se trata sobre como o Sistema de Justiça Criminal compreende as especificações trazidas pela identificação social atribuída como características do gênero feminino das mulheres encarceradas, além de criminosas são mães solas e responsáveis pela manutenção de seus lares. A metodologia aplicada é através da coleta de dados por entrevistas feitas com a participação de duas mulheres³ – auto identificam como negras – que durante determinado período de suas vidas, se envolveram com atividades ilegais para conseguirem “dar de comer”⁴ aos seus filhos. É de interesse deste artigo relatar, sob as perspectivas destas mulheres, como o Sistema de Justiça Criminal as enxergam na condição de mães, de mulheres que tem o dever para com a maternidade. Também é de interesse deste artigo analisar diversos fenômenos sociais – desigualdade de classes, racial e gênero – acaba por serem agravantes nas penas de punição – institucional e social – destas mulheres. Com seus depoimentos, trago diversificados pensadoras(es) atuantes nas áreas das ciências (humanas) sociais sobre estudo de violência de classe, racial e gênero para dar embasamento aos fenômenos sociais que pretendo analisar como “gatilho” que as condicionaram como criminosas perante a lei. Sendo assim não de interesse desta pesquisa interferir ou usar seus relatos com o objetivo de deixá-las isentas de suas responsabilidades perante a lei. Mas de partimos para uma compreensão mais abrangente sob como as semelhanças em suas histórias partilhadas desenvolvem-se para identificarmos falhas no Sistema de Justiça Criminal que por fim, acabam violando inúmeros direitos das mulheres não negras e negras. É importante atribuímos este recorte racial como primordial ao desenvolvimento deste artigo, pois, a herança social de um país que se sustentou a economia durante 345 (trezentos e quarenta-cinco) anos sob trabalho escravizado preterido, atualmente se estrutura nas práticas racistas dessa sociedade e, sob a condição de Estado patriarcal, também se configura em discriminação as mulheres independentes da identificação racial, mas, sempre há o lado que sangra mais.

Palavras Chaves: Classe. Criminalidade. Gênero. Lei 11. 343/2006. Maternidade. Raça.

1 Graduanda em Licenciatura Plena do curso de Ciências Sociais na Universidade Regional do Cariri – URCA.

2 Professora efetiva do Departamento de História da Universidade Regional do Cariri – URCA

3 As chamarei de Maria e Yara, nomes fictícios para preservar a identidade destas mulheres que gentilmente aceitaram participar da produção deste artigo. As entrevistas foram realizadas em conjunto na casa de Maria que fica localizada no Bairro Triangulo, Juazeiro do Norte – CE no dia 03/11/18.

4 Trecho retirado da entrevista concedida por Maria.